

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 311 – PÁG. 01 – SEXTA-FEIRA – 19.09.2014

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2014

A Prefeitura Municipal de Sabáudia torna público que fará realizar às 09h00min do dia **22 de outubro de 2014**, através do Processo Administrativo n.º 089/2014 e Concorrência Pública n.º 007/2014, na sede da Prefeitura do Município, sito a Praça da Bandeira, n.º 47, Centro, Sabáudia/PR, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para a alienação de Lotes do Município de Sabáudia/PR, mediante prévia autorização legislativa dada pela Lei Municipal n.º 275/2013, de acordo com as seguintes descrições:

- Lote de terras sob nº. 02, da Quadra "H", com área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 16.408, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 02/A, da Quadra "H", com área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 16.409, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 02/B, da Quadra "H", com área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 16.410, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 02/C, da Quadra "H", com área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 16.411, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 02/D, da Quadra "H", com área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 16.412, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 02/E, da Quadra "H", com área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 16.413, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 02/F, da Quadra "H", com área de 262,50 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 16.414, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;
- Lote de terras sob nº. 02/G, da Quadra "H", com área de 306,63 metros quadrados, situado no Jardim Madrid, no Município de Sabáudia e Comarca de Arapongas, com as divisas e confrontações constantes da matrícula n.º 16.415, do 1.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas;

O Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, no endereço referido acima, em horário de expediente ou através de envio de e-mail solicitando o edital ([licitasabaudia@yahoo.com.br](mailto:licitasabaudia@yahoo.com.br)), o qual será enviado mediante o preenchimento do termo de retirada.

Sabáudia, 18 de setembro de 2014.

**JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA**

- Prefeito Municipal em Exercício -

#### DECRETO Nº 236/2014

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Servidor Público e dá outras providências.  
O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 22/09/2014, a servidora **JULIANA TISSEU ROCHA**, RG. 86782278, para exercer o Cargo efetivo de Assistente Social, em virtude de sua habilitação através do Concurso Público Edital nº 002/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

**Jair Antonio de Oliveira**

-Prefeito em Exercício-

#### DECRETO Nº 237/2014

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Servidor Público e dá outras providências.  
O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeados a partir de 01/10/2014, a senhora **HANNA CLAUDIA FERRANTI LORENA**, RG. 9459629-7 e **CESAR ALVES DE SOUZA**, RG 6479330-6 para exercerem os cargos de Monitora de Creche e Operador de Maquinas, respectivamente, de provimento Efetivo em virtude de sua habilitação através do Concurso Público Edital nº 002/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

**Jair Antonio de Oliveira**

-Prefeito em Exercício-

#### DECRETO Nº 238/2014

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Servidor Público e dá outras providências.  
O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam nomeadas a partir de 01/10/2014, as servidoras **HERIKA D'KALI CALISTI**, RG. 12333949-5, **JOICE MICHALEWICZ**, RG. 9616936-1 e **RUBIA DE CASSIA DA SILVA**, RG. 10376046-1, para exercerem o Cargo de Monitora de Creche de Provimento Efetivo, em virtude de sua habilitação através do Concurso Público Edital nº 002/2014. Ficando exoneradas do cargo celetista de monitora de creche

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

**Jair Antonio de Oliveira**

-Prefeito em Exercício-

#### DECRETO Nº 239/2014

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Servidor Público e dá outras providências.  
O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 01/10/2014, a servidora **VALDIRENE MACEDO DE ANDRADE**, RG. 98009175, para exercer o Cargo de Serviços Gerais de Provimento Efetivo, em virtude de sua habilitação através do Concurso Público Edital nº 002/2014. Ficando exonerada do cargo efetivo de garf.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

**Jair Antonio de Oliveira**

-Prefeito em Exercício-

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 311 – PÁG. 02 – SEXTA-FEIRA – 19.09.2014

### DECRETO Nº 240/2014

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Servidor Público e dá outras providências.  
O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 01/10/2014, a servidora **ROSELENE MOREIRA**, RG. 9616971-0, para exercer o Cargo de Serviços Gerais de Provimento Efetivo, em virtude de sua habilitação através do Concurso Publico Edital nº 002/2014. Ficando exonerada do cargo celetista de serviços gerais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

**Jair Antonio de Oliveira**  
-Prefeito em Exercício-

### DECRETO Nº 241/2014

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Servidor Público e dá outras providências.  
O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir de 22/09/2014, a servidora **MARCELA BUENO DE CAMARGO PUTUMUJU**, RG. 7641509-9, para exercer o Cargo efetivo de Monitora de Creche, em virtude de sua habilitação através do Concurso Publico Edital nº 002/2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de setembro de 2014.

**Jair Antonio de Oliveira**  
-Prefeito em Exercício-

### PORTARIA Nº 026/2014

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder **PADRÃO EXTRAORDINARIO**, a professora Viviane S Akemi S. Lorençato, RG nº. 6.148.978-9, a partir de 15/09/2014 por um período de três meses.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 10 dias do mês de setembro de 2014.

**Jair Antonio de Oliveira**  
- Prefeito em Exercício -



### EDITAL

Sabáudia, 18 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e § 5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 de 13/01/2012, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABÁUDIA – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 5º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012;

**CONSIDERANDO**, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e Relatórios detalhados dos recursos recebidos e aplicados do SUS;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica marcada para o dia 25 de Setembro do corrente ano, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2014.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 19h30min horas.

§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto é determinado pelo § 4º do Art. 9º da (LRF) e § 5º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141/2012.

**Art. 2º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sabáudia, 18 de Setembro de 2014.

  
JAIR ANTONIO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal em Exercício

"Juntos construindo um futuro melhor"